REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a Festa do Olojá - Senhor do Mercado constitui relevante manifestação cultural, religiosa e identitária de matriz africana, vinculada às tradições do Candomblé de Rua, especialmente à reverência ao orixá Exu, símbolo da comunicação, do trabalho, da prosperidade e da abertura de caminhos;

b) a Feira de São Joaquim, local onde se realiza o evento, é reconhecida como espaço histórico, cultural e econômico de grande relevância para Salvador e para o Estado da Bahia, constituindo-se em verdadeiro território de resistência cultural e de memória do povo negro;

c) os festejos do Olojá - Senhor do Mercado promovem a integração entre religiosidade, cultura popular, música, gastronomia, artesanato e economia solidária, fortalecendo cadeias produtivas locais e estimulando o empreendedorismo comunitário;

d) o evento contribui significativamente para o fortalecimento do afroturismo, do turismo cultural e do turismo religioso, segmentos estratégicos para o desenvolvimento sustentável da economia baiana, com impacto direto na geração de emprego, renda e oportunidades;

e) a institucionalização dos festejos no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia possibilitará maior planejamento, captação de recursos e apoio técnico, logístico e financeiro por parte do Poder Público, bem como parcerias com a iniciativa privada;

f) a valorização das manifestações de matriz africana representa medida concreta de enfrentamento ao racismo estrutural, à intolerância religiosa e às desigualdades históricas, promovendo o respeito à diversidade cultural e religiosa;

g) a Constituição do Estado da Bahia assegura a proteção às expressões culturais do povo baiano, especialmente aquelas ligadas à formação histórica e social do Estado;

h) o referido festejo representa importante instrumento de preservação, valorização e difusão do patrimônio imaterial afro-brasileiro, em consonância com os arts. 215 e 216 da Constituição Federal, que asseguram a proteção às manifestações culturais populares, indígenas e afrodescendentes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, visando à inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia, dos festejos do Olojá - Senhor do Mercado, realizados anualmente na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral